



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

## **ESTUDOS TÉCNICOS Nº 0284755/2021**

### **TRIBUNAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Material

### **ESTUDOS PRELIMINARES**

**E**

### **GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Contratação de empresa, pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses, para o eventual fornecimento de Materiais de Consumo a este Regional, relacionados nos Grupos 19 (Materiais de Acondicionamento e Embalagem), 22 (Material de Limpeza e Produtos de Higienização), 28 (Material de Proteção e Segurança) e 44 (Material de Sinalização Visual e Outros), nas características e quantitativos estimados.

### **INTRODUÇÃO**

Um planejamento bem elaborado proporciona contratações mais eficientes, no sentido, de que a realização de estudos preliminarmente delineados, direciona-se ao conhecimento de metodologias ofertadas pelo mercado, obtendo-se como resultado melhoria na qualidade dos gastos, conduzindo-se a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Vale observar, que por meio da documentação e reunião de elementos fáticos necessários e suficientes permite-se a escolha de solução mais adequada, no caso, a aquisição de itens indispensáveis à saúde dos servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral e preservação da saúde dos mesários e demais colaboradores durante o pleito de 2022.

Sendo assim, o documento em tela, visa assegurar a viabilidade da contratação pretendida, obedecendo-se todas as etapas e principalmente a finalidade.

#### **I- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação justifica-se face à necessidade de suprir pelo Sistema de Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses, para o eventual fornecimento de material de combate e prevenção à pandemia de COVID-19, sendo Material de Acondicionamento e Embalagem (Grupo 19), Material de Limpeza e Produtos de Higienização (grupo 22), Material de Proteção e Segurança (Grupo 28) e Material de Sinalização Visual e Outros (Grupo 44), nas características e quantitativos elencados no Termo de Referência, para atendimento do prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, nos anexos e nos Cartórios Eleitorais de Cuiabá (Casa da Democracia) e Cartórios Eleitorais de Várzea Grande e do interior do Estado de Mato Grosso.

Os materiais solicitados são imprescindíveis para a prevenção e combate ao COVID-19, sendo reposição de itens já adquiridos anteriormente de forma emergencial e aquisição de novos itens visando um melhor controle higiênico por parte dos servidores e nas dependências do Tribunal

Regional Eleitoral de Mato Grosso, Casa da Democracia e Cartórios Eleitorais do Estado.

A aquisição dos materiais pretendidos visa a integridade física de todos os colaboradores da Justiça Eleitoral, seja em ano eleitoral ou ano não eleitoral. Como medida preventiva, já adequamos as quantidades dos itens solicitados de forma a suprir grande parte das necessidades durante o período eleitoral.

Grande parte dos estoques de materiais de prevenção e combate ao COVID-19 adquiridos durante o exercício de 2020 já foram utilizados, sendo que, para a realização das Eleições Municipais de 2020 os EPI's foram supridos em quantidades suficientes pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Os EPI's enviados pelo Tribunal Superior Eleitoral foram frascos de álcool em gel 70º para utilização individual dos mesários, secretários de prédio e coordenadores, com uma pouca margem de segurança e reposição para o 2º Turno das Eleições no município de Cuiabá.

Também recebemos frascos de 500 ml em álcool gel 70º para distribuição de 04 (quatro) frascos por seção eleitoral, frascos de 500 ml de álcool líquido 70º para distribuição de 01 (um) frasco por seção eleitoral, máscaras descartáveis tipo "face shield" para distribuição de 01 (uma) unidade por mesário, secretário de prédio e coordenador, máscaras descartáveis em TNT tripla proteção para distribuição de 04 (quatro) unidades por mesário, secretário de prédio, coordenador e para eleitores de etnia indígena e demais trabalhadores dessas localidades. Também recebemos adesivos marcadores de distanciamento para serem distribuídos pelo número de seções eleitorais, sendo a quantidade recebida insuficiente. Complementamos com os estoques disponíveis de fitas demarcadoras nas cores amarelo e vermelho.

As quantidades de EPI's recebidas do Tribunal Superior Eleitoral foram previamente definidas conforme o número de seções eleitorais do Estado de Mato Grosso, em quantidades quase exatas, não havendo sobras ou desperdícios.

Na realização do 2º Turno das Eleições Municipais de Cuiabá, o remanejamento de diversos itens de EPI's foi necessário, havendo inclusive complementação dos materiais com os estoques adquiridos por este Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

Houve a orientação por parte do Tribunal Superior Eleitoral de que as sobras dos EPI's fossem doados, pois grande parte dos materiais já estava próximo de seu vencimento ou já estavam parcialmente utilizados.

Não seria viável a logística de devolução de EPI's já utilizados ou parcialmente utilizados, por motivos de economia com o transporte e com as medidas preventivas de segurança com a saúde dos servidores envolvidos no recolhimento e devolução de tais materiais. Portanto, máscaras e frascos de álcool em gel dentro do prazo de validade e não utilizados, foram mantidos nos cartórios eleitorais para uso dos servidores e população usuária dos serviços da Justiça Eleitoral.

Considerando ainda o momento crítico enfrentado pela Pandemia de COVID-19 e a preocupação com a segurança de todos os servidores e usuários da Justiça Eleitoral, enviamos novo Termo de Referência para aquisição de diversos itens de prevenção e combate ao COVID-19, bem como itens necessários para a melhoria da assepsia pessoal e dos vários ambientes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Casa da Democracia e Cartórios Eleitorais do Estado.

Não dispomos de diversos itens solicitados em estoque no almoxarifado da Seção de Material, sendo que, dos itens disponíveis, vários já estão com seu estoque mínimo.

#### **Os EPI's e produtos de higienização pretendidos são:**

- frasco pet em PVC para distribuição e utilização individual, sendo possível a reposição do álcool gel. Tal produto não é perecível e poderá ser utilizados também durante o período eleitoral – **o estoque atual de frasco pet é zero;**

- frasco de álcool gel 500 ml 70º para distribuição e utilização nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Casa da Democracia e Cartórios Eleitorais. Da quantidade adquirida no final do exercício de 2020, sendo que, já houve uma utilização de aproximadamente 60% (sessenta por cento) dos estoques disponíveis;

- frasco de álcool gel 500 ml 70º para distribuição e utilização nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Casa da Democracia e Cartórios Eleitorais. Da quantidade adquirida no final do exercício de 2020, sendo que, já houve uma utilização de aproximadamente 60% (sessenta por cento) do estoque disponível;

- galão de álcool gel 05 litros 70º para distribuição e utilização nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Casa da Democracia e Cartórios Eleitorais. Para o reabastecimento dos frascos individuais, frascos de 500 ml e tofens de assepsia. Da quantidade adquirida no final do exercício de 2020, sendo que, já houve uma utilização de aproximadamente 60% (sessenta por cento) do estoque disponível;

- galão de álcool líquido hidratado 05 litros 70º para distribuição e utilização nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Casa da Democracia e Cartórios Eleitorais. Para utilização na limpeza e assepsia dos ambientes em geral e dos mobiliários, maçanetas, janelas, portas e demais locais necessários. A média de utilização no prédio-sede do Tribunal Eleitoral e Casa da Democracia é de aproximadamente 12 (doze) galões mensalmente. Atualmente contamos com 40 (quarenta) galões de álcool líquido no estoque do almoxarifado;

- frasco de álcool líquido hidratado 01 litro 70º para distribuição e utilização nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Casa da Democracia e Cartórios Eleitorais. De uso individualizado e por locais, para higienização e assepsia em geral, dos ambientes e de materiais de utilização pessoal. Média de consumo aumentada em virtude do COVID-19, sendo utilizados entre 24 (vinte e quatro) e 36 (trinta e seis) frascos mensais. Contamos com aproximadamente 200 (duzentos) frascos em estoque;

- água sanitária em galão com 05 litros para distribuição e utilização nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, Casa da Democracia e Cartórios Eleitorais de Várzea Grande. A água sanitária é utilizada para a desinfecção de pisos e ambientes e também teve seu consumo aumentado em virtude de seu uso nos tapetes sanitizantes. Não dispomos de estoque de água sanitária em galões de 05 litros;

- saboneteiras/dispensadores de álcool gel são necessários para suprir os locais de higienização das mãos nas dependências deste Tribunal, Casa da Democracia e Cartórios Eleitorais do Estado de Mato Grosso. Devido à grande demanda e utilização, tal produto está em falta em diversos Cartórios e também existe a necessidade de reposição dos dispensadores quebrados ou defeituosos. Não dispomos de estoque do produto atualmente;

- sabonete gel antisséptico galão com 05 litros tem uma qualidade melhor e com ação comprovada no combate aos germes, vírus e bactérias. Devido à pandemia de COVID-19 uma melhor assepsia se faz necessária, motivo pelo qual foi solicitado um produto com princípio ativo de comprovada eficácia, em substituição a sabonetes comuns de pouca eficiência, onde se procura preservar a saúde e higienização pessoal em geral;

- par de tapetes sanitizantes são utilizados nas dependências deste Tribunal, Casa da Democracia e Cartórios Eleitorais do Estado de Mato Grosso. No exercício de 2020 foram adquiridos tapetes sanitizantes e já distribuídos para todos os Cartórios, sendo que, com o tempo e características de utilização, a reposição e substituição é necessária. Dispomos de poucas unidades em estoque atualmente;

- máscaras em TNT descartável são extremamente imprescindíveis no atual momento da pandemia de COVID-19. Sendo de grande utilização, devido ao pouco tempo de uso e necessidade de serem descartadas são utilizadas pelos servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral. São mais eficientes e confortáveis do que as tradicionais máscaras de tecido lavável. Dispomos de estoque reduzido de máscaras descartáveis;

- máscara facial respirador é um tipo de máscara descartável que pode ser utilizada por um determinado período de tempo maior, podendo ser lavada algumas vezes. Tem um custo um pouco mais elevado, mas a durabilidade e eficiência é maior. Geralmente são utilizadas pelos profissionais da área médica de nosso Tribunal e também pelo servidores de atendimento direto com o público, por oferecer uma proteção maior e mais confiável. Dispomos de poucas unidades em estoque;

- máscara protetora em acrílico tipo "face Shield" é um tipo de máscara que oferece uma melhor proteção aos servidores que atendem diretamente o público. Não são descartáveis e podem ser reaproveitadas por muitas vezes, após a devida assepsia e higienização. Não foram adquiridas máscaras tipo "face shield" no processo de aquisição de EPI's de 2020, sendo que, poucas unidades foram compradas por meio de suprimento de fundos;

- luvas em vinil tamanhos M e G são de grande utilização pelos Cartórios Eleitorais e no atendimento ao público, considerando um material de proteção e segurança, pois no procedimento de cadastramento por meio de biometria, muitas vezes o contato físico é necessário, sendo imprescindível a utilização de luvas. Foi feito um registro de Ata no exercício de 2020, sendo que, por motivos de aumento de custos, a empresa vencedora solicitou o cancelamento, não fornecendo as luvas de vinil. Estamos quase sem estoque disponível do produto;

- adesivos de vinil para parede e para piso são de grande importância para a comunicação visual e instruções de distanciamento ao público. No exercício de 2020 foram adquiridos poucos adesivos e já distribuídos, sendo que, com o tempo de utilização novos adesivos são necessários, devido ao desgaste, principalmente os adesivos de piso. Não dispomos de quantidade significativa de adesivos em estoque. Demais especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência.

## II- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar a regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Deverá também apresentar atestados ou certidões expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a participação em certame e a regular entrega do objeto da licitação e/ou fornecimento do bem a outros órgãos ou empresas, nos termos da legislação.

## III- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram utilizados como parâmetros os valores empregados em ano anterior e valores atualizados de mercado, pois diversos itens foram adquiridos exclusivamente em virtude da necessidade de prevenção e combate ao COVID-19. Também consideramos o ano eleitoral de 2022, onde parte dos itens poderá ser adquirido com orçamento próprio para as eleições a serem realizadas em 2022.

## IV- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras.

A contratação de empresa para o fornecimento dos itens de prevenção e combate ao COVID-19 é entendida como sendo a solução capaz de atender à demanda da Justiça Eleitoral/MT integral e eficazmente, sendo este o modelo amplamente utilizado pela Administração Pública.

A justificativa da contratação está também demonstrada no item 2 do Termo de Referência.

## V- ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras de acordo com os preços referenciados abaixo, que são indicativos para a Coleta de Preços.

### PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	DATA DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO PRETENDIDA (R\$)
Frasco Pet em PVC	60.000	-	2,18	130.800,00
Álcool gel 70° - 500 ml	36.000	31/07/2020	5,98	215.280,00
Álcool gel 70° - 5 litros	360	-	38,10	13.716,00
Álcool líquido 70° - 5 litros	240	27/08/2020	34,88	8.371,20

Álcool líquido 70° - 01 litro	600	-	6,15	3.690,00
Água sanitária – cloro ativo – 5 litros	120	-	13,60	1.632,00
Saboneteira/dispensador de álcool gel	240	-	39,90	9.576,00
Sabonete gel antisséptico – 5 litros	240	-	39,00	9.360,00
Par de tapetes sanitizantes – seco e molhado	240	-	218,31	52.394,40
Máscara cirúrgica tripla descartável	120.000	27/08/2020	0,96	115.200,00
Máscara facial respirador	200	27/08/2020	9,44	1.888,00
Máscara protetora tipo “face shield”	3.000	-	9,99	29.970,00
Luva de vinil com talco - tamanho G	30.000	-	0,83	24.900,00
Luva de vinil com talco – tamanho M	40.000	-	0,79	31.600,00
Adesivo em vinil para piso – Mantenha Distância	6.000	14/09/2020	35,00	210.000,00
Adesivo em vinil para vidro/parede – Mantenha Distância	1.000	14/09/2020	20,00	20.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>RS 878.377,60</b>

## VI- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A descrição da contratação de empresa para fornecimento de itens de prevenção e combate ao COVID-19 está consignada de forma detalhada no Termo de Referência.

## VII- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para a aquisição pretendida, de novos itens e de itens de reposição para a prevenção e combate ao COVID-19, justifica-se e se mostra viável, procedendo-se à licitação, e ao melhor aproveitamento dos preços de mercado, sendo tal contratação efetivada mediante assinatura de Ata de Registro de Preços - ARP, válida por 01 (um) ano, acobertando as necessidades do exercício de 2021 e também do exercício de 2022 e Pleitos Eleitorais.

A aquisição dos itens pretendidos, da contratação em comento, deverá estar de acordo com as necessidades da Justiça Eleitoral durante os exercícios de 2021 e 2022, bem como suprir necessidades relativas à realização das Eleições Gerais de 2022, sendo entregues de forma única, por intermédio, de emissão de Nota de Empenho, a cada solicitação deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

## VIII- CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU ANTERIOR

Houve a aquisição de EPI's – Materiais de Prevenção e Combate ao COVID-19 por intermédio do procedimento SEI nº 03479.2020-9, Projeto Básico para contratação emergencial por dispensa de licitação. A contratação de diversas empresas, sob o ponto de vista da Fiscalização, exercida pelo Senhor Chefe da Seção de Material e Senhor Chefe da Seção de Patrimônio mostrou-se eficiente, com agilidade e com transparência e funcionalidade, na execução dos serviços de entrega dos produtos e atendimento aos servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral.

## IX- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os Estudos Preliminares verificou-se que, com base no levantamento de contratações anteriores, e considerando que o fornecimento de materiais de prevenção e combate ao COVID-19 são essenciais à continuidade dos serviços deste Regional e Casa da Democracia – onde estão instalados os Cartórios Eleitorais de Cuiabá – e dos Cartórios Eleitorais do Município de Várzea Grande – MT e do interior do Estado de Mato Grosso; a contratação visando ao atendimento das necessidades relativas à preservação da saúde dentro da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, mostra-se possível e necessária. Diante disto, declara-se viável a contratação pretendida, sendo passível de análise, a viabilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

## GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, e não seria diferente nesta contratação de empresa para fornecimento de itens de prevenção e combate ao COVID-19, podem-se evidenciar alguns riscos no curso da mesma. Neste mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão

e/ou solicitação de tal mister, mas apenas os que permeiam até a formalização da contratação.

<b>Risco 01 – Falta de disponibilidade orçamentária</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Não sendo possível a contratação, acarretaria prejuízos para a instituição, não se primando pela saúde dos servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral-MT.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Buscar junto à Administração remanejamento de valores previstos no orçamento anual do Regional.		Seção de Material (Unidade Requisitante) e Secretaria de Administração e Orçamento.	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Não há.		Não há.	

<b>Risco 02 – Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade do mercado.</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Apresentação pelas empresas consultadas de valores (preços) não compatíveis com a realidade da média de preços de mercado.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Consulta a banco de dados com preços das contratações já realizadas, preços Comprasnet e Órgãos Públicos.		Unidade responsável pela coleta de preços.	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em várias fontes.		Unidade responsável pela coleta de preços.	

<b>Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação.</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Evento altamente danoso com relação a aquisição pretendida, pois havendo demora na contratação, torna-se prejudicado o atendimento das necessidades, que é prioritário e significativo, para a saúde dos servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral-MT.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Acompanhamento do processo junto ao Pregoeiro(a) e demais unidades envolvidas, dando maior celeridade ao processo.		Seção de Material (Unidade Requisitante)	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Prestar suporte junto ao Pregoeiro(a) para que algum problema enfrentado seja resolvido de forma mais célere.		Seção de Material (Unidade Requisitante)	

<b>Risco 04 – Recursos Administrativos procedentes.</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>			
Atraso na licitação e não atendimento às demandas, o que pode vir a ser prejudicial considerando a situação de pandemia atualmente enfrentada.			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.		Área responsável de análise de propostas.	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Análise junto ao Pregoeiro (a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.		Seção de Material (Unidade Requisitante) e Pregoeiro (a)	

<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	<b>ALTA</b>			<b>RISCO 03</b>
	<b>MÉDIA</b>		<b>RISCO 02</b>	<b>RISCO 04</b>
	<b>BAIXA</b>			<b>RISCO 01</b>
		<b>BAIXA</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>ALTA</b>

## GRAVIDADE/IMPACTO

Cuiabá, 08 de maio de 2021.

Alex Mateus

Chefe da Seção de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALEX MATEUS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 13/05/2021, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0284755** e o código CRC **76340AD6**.